

PORTARIA Nº 11.469/2017

ALTERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora através da Portaria nº 11.151/17, prorrogada através da Portaria nº 11.352/2017 e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 40.292/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 24/11/2017 a 23/05/2018:

RESP	NOME	CARGO	ALTERADA PARA:
04491	KAROLINE WELLEN DE CARVALHO	ADVOGADO	03:30 (três horas e trinta minutos) Diários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de novembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal